PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

LEI Nº 173/96, DE 16 DE SETEMBRO DE 1.996.

Declara de Utilidade Pública o Lar dos Velhinhos D. Maria Abadia de Freitas Lima, com sede em Iturama/MG.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º . : - Fica declarada de Utilidade Pública o Lar dos Velhinhos D. Maria Abadia de Freitas Lima, com sede na Av. Alexandrita, s/nº, na cidade de Iturama/MG, com seu estatuto devidamente protocolado e registrado no Cartório de Registro de Título e Documentos, da Comarca de Iturama-MG, sob o nº 247, fls. 57, do livro A-2, em 12 de julho de 1.995 e cadastrada no CGC/MF sob o nº 20.053.328/0001-83.

ARTIGO 2º . : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de Setembro de 1.996.

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ
- Prefeito Municipal –

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

Neide Ferreira de Souza
Secretaria